



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 146/2017 - P. PRESENCIAL 064/2017  
1º T. A. - CTR 010/2018

## 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

**CONTRATO 010/2018 AQ. DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DO SAMU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

P. PRESENCIAL Nº 064/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU - CNPJ 10.540.906/0001-52;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, denominados simplesmente de **Contratante**, e de outro lado a empresa **CONTRATANTE, e VENEZA AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ 32.608.333/0001-94.**

Celebram o **1º T.A.** para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos do SAMU, conforme o que se segue:

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.540.906/0001-52, com sede na Praça Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 04923403-07, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA, e pela Secretária Municipal de Saúde OSANA MALHEIROS VILAS BOAS, brasileira, casada, servidora pública, portador da cédula de identidade nº 02.077.730-25, inscrito no CPF sob o nº 247.667.985-20, residente e domiciliada na cidade de IUIU/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VENEZA AUTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **32.608.333/0001-94**, com sede na Rua Abílio Pereira, S/N – Centro – CEP 46438-000 – na cidade de Iuiu/BA, representada pelo Sr. Erondino Sérgio da Cruz Malheiros, inscrito no CPF 462.953.135-15 e RG 4.856.667 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua da Serraria, S/N – Centro – CEP 46438-000 – na cidade de Iuiu/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato tem como objeto a **Prorrogação da Vigência do Contrato Nº 010/2018 por 12 (doze) meses, assim como a Inclusão de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2019, para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços mecânicos para Unidade Móvel SAMU (marca Peugeot 2012/2013).**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 – Trata-se de aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos do SAMU, peças e serviços estes indispensáveis para suprir necessidades específicas das entidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para manutenção da função estatal, com a possibilidade de prorrogação do período já descrito **na Clausula 3ª combinando com a Cláusula 13ª**, conforme disciplina o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas à continuidade e vantagens para administração pública;

Diretoria de Licitações e Contratos

1º T. A. ao CTR 010/2018 – Vinculado a Prefeitura Municipal de IUIU CNPJ 16.416.158/0001-87

Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) - CNPJ: 16.416.158/0001-87



PROC. ADM 146/2017 - P. PRESENCIAL 064/2017  
1º T. A. - CTR 010/2018

2.2 – Dadas as condições fáticas e o amparo legal, a Diretoria de Licitações e Contratos edita o presente Termo Aditivo relativo ao **contrato nº 010/2018** para continuidade dos serviços ora contratados por mais **12 (doze) meses** afim de assegurar de condições mais vantajosas para a administração.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

3.1 – Ficam convencionados que a vigência deste Aditivo compreenderá entre **02/01/2019 à 31/12/2019**, para os serviços mencionados.

3.3 – As dotações orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas deste aditivo em 2019:

### Gabinete do Prefeito

02.80.2007/33.90.30.00 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

02.80.2007/33.90.39.00 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

02.80.2074/33.90.30.00 – Gestão das Ações do SAMU

02.80.2074/33.90.39.00 – Gestão das Ações do SAMU

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente Aditivo ora celebrado é oriundo do **Processo Administrativo 146/2017 – Pregão Presencial 064/2017**, disciplinado pela Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei 8.666/93, de Decretos Municipais que regulamentam a utilização do Pregão;

A CONTRATADA aceitou as condições de prorrogação no próximo exercício orçamentário, conforme previsão expressa **na Cláusula 3ª** do Contrato Inicial.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E FORO

5.1 - Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Inicial, vigorando-as até **31/12/2019**, não modificadas por este aditivo, que terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do município (D.O.M.), para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

5.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carinhanha/BA para dirimir quaisquer dúvidas vindouras. E por estarem acertadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IUIU/BA, **31 de dezembro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - CONTRATANTE**  
REINALDO BARBOSA DE GOÉS - PREFEITO

**OSANA MALHEIROS VILAS BOAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VENEZA AUTO PEÇAS EIRELI - CONTRATADA**  
ERONDINO SERGIO DA CRUZ MALHEIROS – ADM

TESTEMUNHAS:

1 -

Dilson Pereira Montalvão Junior - CPF 038.975.875-21

- 2. -

Delvagna Guedes Lisboa - CPF: 039.214.425-59

Diretoria de Licitações e Contratos

1º T. A. ao CTR 010/2018 – Vinculado a Prefeitura Municipal de IUIU CNPJ 16.416.158/0001-87

Nova Vigência 02/01/2019 – 31/12/2019

**CONTRATOS**

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2018. EM CUMPRIMENTO AO §1º, DO ART. 61, DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO A SÍNTESE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, Nº 010/2018, COM CINCO CLÁUSULAS, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO IUIU/BA, E A EMPRESA VENEZA AUTO PEÇAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.608.333/0001-94, COM SEDE NA RUA ABÍLIO PEREIRA, S/N – CENTRO – CEP 46438-000 – NA CIDADE DE IUIU/BA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA UNIDADE MÓVEL SAMU (MARCA PEUGEOT 2012/2013).

Nova Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019: 02.80.2007/33.90.30.00; 02.80.2007/33.90.39.00; 02.80.2074/33.90.30.00; 02.80.2074/33.90.39.00

**ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017, REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE, REINALDO BARBOSA DE GÓES – PREFEITO MUNICIPAL; PELA CONTRATADA, ERONDINO SÉRGIO DA CRUZ MALHEIROS – SÓCIO ADMINISTRADOR. IUIU/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**  
**ESTADO DA BAHIA**

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO**

**VOLUME: ..... III**

**PROCESSO LICITATÓRIO: ..... 146/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL:.....064/2017**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002.**

CERTIFICO QUE PROCEDIR O **ENCERRAMENTO** DO **VOLUME III** DO PROCESSO Nº **146/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **064/2017 – R.P.** CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA UNIDADE MÓVEL SAMU (MODELO PEUGEOT ANO 2012/2013), ONDE OS AUTOS FORAM NUMERADOS DA PAGINA **126 (CAPA DO VOL. III) ATÉ A 149 (TERMO ENCERRAMENTO DO VOL. III).**

  
**ANDERSON PACHECO**  
Diretor de Licitações e Contratos